

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Lei Complementar nº 002/2016, de 16 de dezembro de 2016.

“Acréscce e modifica dispositivos da Lei 07/2005 de 14 de dezembro de 2005 e Lei Complementar 01/2014 de 25 de novembro de 2014 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e atendida a disposição do art. 150, inciso I da Constituição Federal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- O caput do art. 18 e § 5º da Lei Complementar 07/2005 e alterações passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 18 - O contribuinte que deixar de pagar o tributo, no prazo estabelecido no calendário fiscal, ou for autuado em processo fiscal ou ainda intimado em decorrência de lançamento de ofício, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais:

(...)

(...)

§ 5º Os débitos tributários não recolhidos tempestivamente de acordo com os prazos regulamentares estarão sujeitos a multa de mora, calculada sobre o valor do tributo atualizada monetariamente na data do recolhimento de:

- I- Atraso de até 30 (trinta) dias 10% (dez por cento)
- II- Atraso de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias 15% (quinze por cento)
- III- Atraso superior a 60 (sessenta) dias 20% (vinte por cento)

Art. 2º - O inciso III do art. 22 da Lei Complementar 07/2005 e alterações posteriores passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 22 (...)

(...)

III- O embargo a ação fiscal R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Art. 3º - O parágrafo segundo do art. 23 da Lei Complementar 07/2005 e alterações passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

(...)

§ 2 – O parcelamento máximo permitido será de 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, sendo cada uma delas nunca inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 4º - A tabela de receita III prevista no artigo 132 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 5º - A tabela de receita IV prevista no artigo 134 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 6º - A tabela de receita V prevista no artigo 140 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 7º - A tabela de receita VI, prevista no artigo 144 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 8º - A tabela de receita VII prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 28/2011, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais e jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 16 de dezembro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO I

TABELA DE RECEITA Nº I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR EM R\$ | % |
|--------|---|--------------|----|
| 001 | Atividades constantes na lista de serviços anexa a esta lei | - | 5% |
| 002 | Profissionais autônomos de nível não superior, por ano | 100,00 | |
| 003 | Profissionais autônomos de nível superior por ano | 200,00 | |
| 004 | Sociedade Uniprofissional por Profissional e por ano | 200,00 | |

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

ANEXO II

TABELA DE RECEITA Nº III DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------|---|--------------|
| 1.00 | Administração, Organização e Planejamento. | 300,00 |
| 1.01 | Processamento de Dados. | 300,00 |
| 1.02 | Comunicação e Propaganda. | 300,00 |
| 1.02.1 | Emissoras de Rádio Difusão. | 350,00 |
| 1.02.2 | Jornais. | 150,00 |
| 1.03 | Conservação e Higienização. | 250,00 |
| 1.04 | Construção Civil: | |
| 1.04.1 | Até 10 empregados | 300,00 |
| 1.04.2 | Acima de 10 empregados | 450,00 |
| 1.05 | Estabelecimentos de Diversões Públicas e Lazer. | 250,00 |
| 1.06 | Estabelecimentos de Ensino Superior. | 2.400,00 |
| 1.06.1 | Creches, cursos livres e escolas de ensino infantil, fundamental ou médio. | 250,00 |
| 1.06.2 | Auto Escola | 350,00 |
| 1.07 | Engenharia, Arquitetura e afins: | |
| 1.07.1 | Até 10 empregados | 400,00 |
| 1.07.2 | Acima de 10 empregados | 650,00 |
| 1.08 | Estabelecimentos financeiros e capitalização. | 12.000,00 |
| 1.08.1 | Estabelecimentos financeiros autorizados pelo Banco Central. | 1.500,00 |
| 1.08.2 | Caixas de bancos eletrônicos ou correspondentes. | 1.500,00 |
| 1.08.3 | Corretora de seguros. | 1.000,00 |
| 1.09 | Estabelecimentos Fotográficos e de produção. | 300,00 |
| 1.10 | Estabelecimentos de Higiene Pessoal / Salão de beleza / Barbearia. | 200,00 |
| 1.10.1 | Pequeno porte até 2 cadeiras | 100,00 |
| 1.10.2 | Médio porte acima de 2 cadeiras | 200,00 |
| 1.11 | Estabelecimentos Hoteleiros com serviços de alimentação até 10 quartos | 300,00 |
| 1.11.1 | Estabelecimentos Hoteleiros sem serviços de alimentação até 10 quartos | 200,00 |
| 1.11.2 | Estabelecimentos Hoteleiros de pensão com serviços de alimentação acima de 10 quartos | 400,00 |
| 1.11.3 | Estabelecimentos Hoteleiros de pensão sem serviços de alimentação acima de 10 quartos | 300,00 |
| 1.12 | Estabelecimentos de Instalação, Reparos e Manutenção de Máquinas, | 350,00 |
| 1.13 | Estabelecimentos de Reparos e Conservação de Bens máq. e equipamentos | 200,00 |
| 1.14 | Estabelecimentos de Intermediação e Representação. | 280,00 |
| 1.15 | Estabelecimentos de Locação de veículos e Guarda de Bens. | 1.000,00 |
| 1.16 | Estabelecimentos de Saúde - Hospital | 850,00 |
| 1.16.1 | Estabelecimentos de Saúde - clínica e laboratório de análise | 450,00 |
| 1.16.1.1 | Pequeno porte | 300,00 |

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E4D10343A7F138E2817226D18C149B4

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1.16.1.2 | Grande porte | 850,00 |
| 1.17 | Transporte interestadual e intermunicipal | 600,00 |
| 1.17.1 | Transporte intraurbano | 400,00 |
| 1.17.2 | Transporte intraurbano de mototaxi | 80,00 |
| 1.18 | Concessionária de veículos | 1.500,00 |
| 1.19 | Casa Lotérica | 1.500,00 |
| 1.20 | Academia | 350,00 |
| 1.21 | Serviços Postais / Telégrafos / Correios | 1.300,00 |
| 1.22 | Renovação / Recauchutagem de Pneus | 1.000,00 |
| 1.23 | Motel | 1.500,00 |
| 1.24 | Estabelecimentos Gráficos. | 750,00 |
| 1.25 | Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial | 400,00 |
| 1.26 | Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial | 800,00 |
| 1.27 | Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial p/ M ² . | 50,00 |
| 1.25 | Estabelecimentos não classificados nos itens 1.00 a 1.25 | 200,00 |
| 2.0 | Comércio Local (mercadinho, quitanda, açougue) | 100,00 |
| 2.01.1 | Pequeno porte. | 280,00 |
| 2.01.2 | Grande porte | 450,00 |
| 2.01 | Comércio Atacadista. | 350,00 |
| 2.02 | Comércio Atacadista de hortifrutigranjeiros | 1.250,00 |
| 2.02.01 | Pequeno porte | 450,00 |
| 2.02.02 | Grande porte | 800,00 |
| 2.02.1 | Farmácia e ou Drogeria (esta incluído posto de medicamentos) | 700,00 |
| 2.02.02 | Pequeno porte | 250,00 |
| 2.02.03 | Grande porte | 450,00 |
| 2.02.2 | Supermercado: | |
| 2.02.1 | Pequeno Porte | 320,00 |
| 2.02.2 | Médio Porte | 450,00 |
| 2.02.3 | Grande Porte | 600,00 |
| 2.02.3 | Mercado por m2 | |
| 2.02.4 | Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e afins (Magazines) | 1.200,00 |
| 2.02.5 | Comércio de móveis não compreendidos no subitem 2.02.4 | 500,00 |
| 2.02.6 | Comércio varejista de combustíveis líquidos | 600,00 |
| 2.02.7 | Comércio varejista de combustíveis gasosos | 1.500,00 |
| 2.02.7.1 | Pequeno porte | 200,00 |
| 2.02.7.2 | Médio porte | 500,00 |
| 2.02.7.3 | Grande porte | 800,00 |
| 2.02.8 | Bar, Restaurante, Lanchonete e similares | 180,00 |
| 2.03 | Estabelecimentos de Exportação e Importação de Produtos. | 2.000,00 |
| 2.04 | Estabelecimentos não classificados nos itens 2.01 a 2.03. | 1.000,00 |
| 3.00 | Estabelecimentos Industriais. | 1.800,00 |
| 3.01 | Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, eólica, solar por torre | 11.350,00 |

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

| | | |
|--------|--|-----------|
| 3.02 | Concessionárias de serviços públicos de telefonia fixa ou móvel por torre | 11.350,00 |
| 3.03 | Concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário | 11.350,00 |
| 4.00 | Estabelecimentos e Entidades regidos pelo Direito Público. | 750,00 |
| 5.00 | Fundações, Associações e Sociedades de Fins não lucrativos regidos pelo | 100,00 |
| 5.01 | Ficarão isentos da Taxa de Licença e Localização as atividades beneficentes de assistência social sem fins lucrativos, como associações de moradores e rurais, creches, escolas, centros de recuperação de dependentes químicos, partidos políticos, entidades sindicais, e, ainda templos de qualquer culto e órgãos de governos, de acordo com a constituição Federal. | |
| 6.00 | Estabelecimentos não classificados nos itens 3.00 a 5.00. | 1.000,00 |
| 6.00.1 | Pequeno porte | 200,00 |
| 6.00.2 | Médio porte | 350,00 |
| 6.00.3 | Grande porte | 450,00 |
| 7.00 | Profissional Liberal de nível superior. | 300,00 |
| 7.01 | Profissional Liberal de nível não superior. | 150,00 |
| 7.02 | Autônomo – Artífice, Artesão | 75,00 |
| 8.00 | Extração Mineral por hectare | 29.600,00 |
| 8.01 | Extração Mineral (areia e afins) por hectare | 29.600,00 |
| 8.02 | Perfuração e construção de poço artesianos/tubulares e afins | 1.000,00 |

Notas:

- 1) O valor da taxa será devido integralmente, independente da data do pedido de licença;
- 2) O valor do m² do estabelecimento hoteleiro levará em consideração a Categoria / Tipo. Tipo A 100% ; Tipo B 80%; Tipo C 50%; Tipo D 30% do valor estabelecido na tabela. O critério para definir o tipo é o valor da diária e o padrão de construção definido no Cadastro Imobiliário do Município.
- 3) Na aplicação da tabela utilizar-se-á o critério da principal atividade.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



ANEXO IV

TABELA DE RECEITA V TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS – TLP

Meios de Publicidade em Logradouros e Locais Expostos ao Público

| CLASSIFICAÇÃO | PROVISÓRIO | UNIDADE | VALOR M2 / MES | VALOR M2 / ANO |
|------------------------------------|------------|----------|----------------|----------------|
| Letreiro | 5,00 | m2 / mês | | |
| Outdoor | 5,00 | m2 / mês | | |
| Painel | 5,00 | m2 / mês | | |
| Painel para lançamento imobiliário | 12,50 | m2 / mês | | |
| Balão | 37,50 | m2 / mês | | |
| Faixa rebocada por avião | 12,50 | m2 / mês | | |
| Porta Cartaz | 12,50 | m2 / mês | | |
| Faixa | 6,50 | m2 / mês | | |
| Galhardete ou Estandarte | 6,50 | m2 / mês | | |
| Torre de Caixa d'água | 12,50 | m2 / mês | | |
| Toldo | 6,50 | m2 / mês | | |
| Carroceria de veículo leve | 12,50 | m2 / mês | | |
| Carroceria de veículo pesado | 25,00 | m2 / mês | | |

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO V

TABELA DE RECEITA Nº VI DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------|---|--------------|
| 1.00 | Administração, Organização e Planejamento. | 300,00 |
| 1.01 | Processamento de Dados. | 300,00 |
| 1.02 | Comunicação e Propaganda. | 300,00 |
| 1.02.1 | Emissoras de Rádio Difusão. | 350,00 |
| 1.02.2 | Jornais. | 150,00 |
| 1.03 | Conservação e Higienização. | 250,00 |
| 1.04 | Construção Civil: | |
| 1.04.1 | Até 10 empregados | 300,00 |
| 1.04.2 | Acima de 10 empregados | 450,00 |
| 1.05 | Estabelecimentos de Diversões Públicas e Lazer. | 250,00 |
| 1.06 | Estabelecimentos de Ensino Superior. | 2.400,00 |
| 1.06.1 | Creches, cursos livres e escolas de ensino infantil, fundamental ou médio. | 250,00 |
| 1.06.2 | Auto Escola | 350,00 |
| 1.07 | Engenharia, Arquitetura e afins: | |
| 1.07.1 | Até 10 empregados | 400,00 |
| 1.07.2 | Acima de 10 empregados | 650,00 |
| 1.08 | Estabelecimentos financeiros e capitalização. | 12.000,00 |
| 1.08.1 | Estabelecimentos financeiros autorizados pelo Banco Central. | 1.500,00 |
| 1.08.2 | Caixas de bancos eletrônicos ou correspondentes. | 1.500,00 |
| 1.08.3 | Corretora de seguros. | 1.000,00 |
| 1.09 | Estabelecimentos Fotográficos e de produção. | 300,00 |
| 1.10 | Estabelecimentos de Higiene Pessoal / Salão de beleza / Barbearia. | 200,00 |
| 1.10.1 | Pequeno porte até 2 cadeiras | 100,00 |
| 1.10.2 | Médio porte acima de 2 cadeiras | 200,00 |
| 1.11 | Estabelecimentos Hoteleiros com serviços de alimentação até 10 quartos | 300,00 |
| 1.11.1 | Estabelecimentos Hoteleiros sem serviços de alimentação até 10 quartos | 200,00 |
| 1.11.2 | Estabelecimentos Hoteleiros de pensão com serviços de alimentação acima de 10 quartos | 400,00 |
| 1.11.3 | Estabelecimentos Hoteleiros de pensão sem serviços de alimentação acima de 10 quartos | 300,00 |
| 1.12 | Estabelecimentos de Instalação, Reparos e Manutenção de Máquinas, | 350,00 |
| 1.13 | Estabelecimentos de Reparos e Conservação de Bens máq. e equipamentos | 200,00 |
| 1.14 | Estabelecimentos de Intermediação e Representação. | 280,00 |
| 1.15 | Estabelecimentos de Locação de veículos e Guarda de Bens. | 1.000,00 |
| 1.16 | Estabelecimentos de Saúde - Hospital | 850,00 |
| 1.16.1 | Estabelecimentos de Saúde - clínica e laboratório de análise | 450,00 |
| 1.16.1.1 | Pequeno porte | 300,00 |

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E4D10343A7F138E2817226D18C149B4

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1.16.1.2 | Grande porte | 850,00 |
| 1.17 | Transporte interestadual e intermunicipal | 600,00 |
| 1.17.1 | Transporte intraurbano | 400,00 |
| 1.17.2 | Transporte intraurbano de mototaxi | 80,00 |
| 1.18 | Concessionária de veículos | 1.500,00 |
| 1.19 | Casa Lotérica | 1.500,00 |
| 1.20 | Academia | 350,00 |
| 1.21 | Serviços Postais / Telégrafos / Correios | 1.300,00 |
| 1.22 | Renovação / Recauchutagem de Pneus | 1.000,00 |
| 1.23 | Motel | 1.500,00 |
| 1.24 | Estabelecimentos Gráficos. | 750,00 |
| 1.25 | Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial | 400,00 |
| 1.26 | Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial | 800,00 |
| 1.27 | Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial p/ M ² . | 50,00 |
| 1.25 | Estabelecimentos não classificados nos itens 1.00 a 1.25 | 200,00 |
| 2.0 | Comércio Local (mercadinho, quitanda, açougue) | 100,00 |
| 2.01.1 | Pequeno porte. | 280,00 |
| 2.01.2 | Grande porte | 450,00 |
| 2.01 | Comércio Atacadista. | 350,00 |
| 2.02 | Comércio Atacadista de hortifrutigranjeiros | 1.250,00 |
| 2.02.01 | Pequeno porte | 450,00 |
| 2.02.02 | Grande porte | 800,00 |
| 2.02.1 | Farmácia e ou Drogeria (esta incluído posto de medicamentos) | 700,00 |
| 2.02.02 | Pequeno porte | 250,00 |
| 2.02.03 | Grande porte | 450,00 |
| 2.02.2 | Supermercado: | |
| 2.02.1 | Pequeno Porte | 320,00 |
| 2.02.2 | Médio Porte | 450,00 |
| 2.02.3 | Grande Porte | 600,00 |
| 2.02.3 | Mercado por m2 | |
| 2.02.4 | Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e afins (Magazines) | 1.200,00 |
| 2.02.5 | Comércio de móveis não compreendidos no subitem 2.02.4 | 500,00 |
| 2.02.6 | Comércio varejista de combustíveis líquidos | 600,00 |
| 2.02.7 | Comércio varejista de combustíveis gasosos | 1.500,00 |
| 2.02.7.1 | Pequeno porte | 200,00 |
| 2.02.7.2 | Médio porte | 500,00 |
| 2.02.7.3 | Grande porte | 800,00 |
| 2.02.8 | Bar, Restaurante, Lanchonete e similares | 180,00 |
| 2.03 | Estabelecimentos de Exportação e Importação de Produtos. | 2.000,00 |
| 2.04 | Estabelecimentos não classificados nos itens 2.01 a 2.03. | 1.000,00 |
| 3.00 | Estabelecimentos Industriais. | 1.800,00 |
| 3.01 | Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, eólica, solar por torre | 11.350,00 |

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

| | | |
|--------|--|-----------|
| 3.02 | Concessionárias de serviços públicos de telefonia fixa ou móvel por torre | 11.350,00 |
| 3.03 | Concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário | 11.350,00 |
| 4.00 | Estabelecimentos e Entidades regidos pelo Direito Público. | 750,00 |
| 5.00 | Fundações, Associações e Sociedades de Fins não lucrativos regidos pelo | 100,00 |
| 5.01 | Ficarão isentos da Taxa de Licença e Localização as atividades beneficentes de assistência social sem fins lucrativos, como associações de moradores e rurais, creches, escolas, centros de recuperação de dependentes químicos, partidos políticos, entidades sindicais, e, ainda templos de qualquer culto e órgãos de governos, de acordo com a constituição Federal. | |
| 6.00 | Estabelecimentos não classificados nos itens 3.00 a 5.00. | 1.000,00 |
| 6.00.1 | Pequeno porte | 200,00 |
| 6.00.2 | Médio porte | 350,00 |
| 6.00.3 | Grande porte | 450,00 |
| 7.00 | Profissional Liberal de nível superior. | 300,00 |
| 7.01 | Profissional Liberal de nível não superior. | 150,00 |
| 7.02 | Autônomo – Artífice, Artesão | 75,00 |
| 8.00 | Extração Mineral por hectare | 29.600,00 |
| 8.01 | Extração Mineral (areia e afins) por hectare | 29.600,00 |
| 8.02 | Perfuração e construção de poço artesianos/tubulares e afins | 1.000,00 |

Notas:

- 1) O valor da taxa será devido integralmente, independente da data do pedido de licença;
- 2) O valor do m² do estabelecimento hoteleiro levará em consideração a Categoria / Tipo. Tipo A 100% ; Tipo B 80%; Tipo C 50%; Tipo D 30% do valor estabelecido na tabela. O critério para definir o tipo é o valor da diária e o padrão de construção definido no Cadastro Imobiliário do Município.
- 3) Na aplicação da tabela utilizar-se-á o critério da principal atividade.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

ANEXO VI

TABELA DE RECEITA Nº. VII TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES – TLE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES | VALORES EM R\$ |
|-----------|--|----------------|
| 01 | Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução, por m2 ou fração: | |
| | a) até 60 m2 0,50 | 0,80 |
| | b) de 61 m2 até 100 m2 0,60 | 1,00 |
| | c) de 101 m2 até 150 m2 0,90 | 1,80 |
| | d) de 151 m2 até 200 m2 1,20 | 1,80 |
| | e) de 201 m2 até 250 m2 1,50 | |
| | f) de 251 m2 até 300 m2 1,90 | 2,20 |
| | g) acima de 301 m2 | 3,00 |
| 02 | Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com alvará ainda em vigor, por m2 ou fração: | |
| | a) sem aumento ou redução de área; | 0,30 |
| | b) com aumento de área aplica-se o calculo conforme código 01 desta tabela, abatendo-se os valores já pagos | |
| 03 | Fiscalização de obra de demolição, por m2 | 0,90 |
| 04 | Cadastro de imóvel construído, para fins de averbação junto a cartório de registro de imóveis, por m2 ou fração da área total construída | 0,90 |
| 05 | Reconstruções, reformas e reparos, por m2 | 0,90 |
| 06 | Desmembramento, por m2 do projeto, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município | 0,35 |
| 07 | Loteamento ,por m2 do projeto, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município | 0,45 |
| 08 | Qualquer obra não especificada nos itens anteriores, por m2 ou por metro linear | 1,80 |

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO VII TABELA DE RECEITA Nº IX TVS - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | VALOR DA TAXA ANUAL (RS) |
|----------|--|---------------------------|
| 1.00.00 | Drogaria | 180,00 |
| 2.00.00 | Laboratório, Indústrias de produtos Farmacêuticos ou de produtos Químicos em geral. | 180,00 |
| 3.00.00 | Depósitos de drogas, filiais, distribuidoras, agências ou representações de laboratórios ou indústrias farmacêuticas, estabelecimentos que produzam ou negociem produtos de saneamento, antisépticos, desinfetantes raticidas, produtos de higiene, produtos de toucador, casas de ótica, estabelecimento que produzam ou vendam artigos médicos, odontológicos, hospitalares, veterinários, ervanárias, estabelecimentos similares. | 300,00 |
| 4.00.00 | Laboratório de análises clínicas ou de pesquisas anatomopatológicas. | 180,00 |
| 5.00.00 | Gab. de raios-X, radioterapia, instituto de fisioterapia, ortopedia, psicoterapia, dermatologia, de reabilitação física ou mental e similares, banco de sangue, oficinas ortopédicas ou de prótese em geral. | 100,00 |
| 6.00.00 | Consultórios médicos, odontológicos, médicos veterinários, de psicologia e similares. | 180,00 |
| 7.00.00 | Clínicas Médicas, odontológicas e veterinárias | 350,00 |
| 8.00.00 | Hospitais de qualquer natureza, sanatórios em geral, maternidades, casas de saúde, clínica geral. | 350,00 |
| 9.00.00 | Estabelecimentos de fabricação e emprego de materiais plásticos para envasilhamento de produtos farmacêuticos. | 80,00 |
| 10.00.00 | Empresas de detetização e limpadoras de fossas. | 150,00 |
| 11.00.00 | Hotéis, pensões, pousadas, motéis, restaurantes, boates, churrascaria e estabelecimentos similares: De 01 a 10 apartamentos De 11 a 20 apartamentos Acima de 20 apartamentos | 80,00 120,00 180,00 |
| 12.00.00 | Casas balneárias, termas, saunas, estâncias hidrominerais e similares. | 100,00 |
| 13.00.00 | Supermercados, Pequeno Porte Médio Porte Grande Porte | 60,00 120,00 180,00 |
| 14.00.00 | Mercadinho, mercearias, especiarias, estivas e micro -indústrias de alimentos de alimentos e bebidas. | 80,00 |
| 15.00.00 | Docerias, bombonieras, | 50,00 |
| 16.00.00 | Cantinas, quitandas, casas de frutas ou de verduras. | 80,00 |
| 17.00.00 | Casas de Chá | 80,00 |
| 18.00.00 | Depósito de Alimentos - Varejo | 100,00 |
| 19.00.00 | Abatedouros e matadouros – Atacado | 150,00 |
| 20.00.00 | Distribuidora de Alimentos e Bebidas – Atacado | 150,00 |
| 21.00.00 | Açougues, abatedouros, frigoríficos, bares, lanchonetes, tabernas, sorveterias, casas de sucos, padarias e confeitarias. – Varejo | 60,00 |

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E4D10343A7F138E2817226D18C149B4

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



| | | |
|----------|--|--------|
| 22.00.00 | Bares, lanchonetes, tabernas, sorveterias, casas de sucos, padarias e confeitarias | 60,00 |
| 23.00.00 | Armazém de Alimentos – Atacado | 70,00 |
| 24.00.00 | Restaurantes, churrascarias e outros estabelecimentos similares | 100,00 |
| 25.00.00 | Salões de beleza, pedicure, manicure, esteticista ou massagista | 50,00 |
| 26.00.00 | Outros estabelecimentos não classificados nos itens 1.00.00 à 26.00.00 | 50,00 |

A classificação de Hotéis em A, B, C e D, será aquela definida no Cadastro Geral de Atividades Econômicas do Município. Tabela IV - TFF